

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de interligação do sistema de processamento de dados.

DETERMINA:

- No período de 04 à 11 de agosto de 2.003, o Setor de Compras não receberá requisições de compras de espécie alguma, nem em caráter de urgência, estará colocando em dia (digitação) todos os empenhos pendentes.
- Esta medida é urgente e imprescindível sob pena de perder tudo o que está concluído a nível de sistema de processamento de dados.
- Estarão empenhados nesta tarefa a equipe de Setor de Compras e do Patrimônio: Jairo, Eliane, Eloá, Margueide; Rejjane e o estagiário Denison.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 30 DE JULHO DE 2003.

NELCI DANI
Presidente da Câmara Municipal em
exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo
Respondendo p/ Secretaria Municipal de Trânsito